

# **CONGREGAÇÃO**

**97ª Reunião  
Extraordinária**

**08/06/2022**

**13h30**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Odilon José Roble (Diretor) João Paulo Borin (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b> Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p><b>Biblioteca</b> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p><b>DEAFA</b> Maria Luiza Tanure Alves</p> <p><b>DCE</b> Karine Jacon Sarro</p> <p><b>DEFH</b> Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Elaine Prodócimo e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> Não houve inscrição</p> <p><b>Graduação</b> Não houve inscrição</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza <u>Suplente:</u> Helio Viana dos Santos</p>
---	--



**PAUTA DA 97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
08 DE JUNHO DE 2022 – 13h30**



**I. ORDEM DO DIA**

- A Parecer referente ao Relatório Final da Comissão de Avaliação dos servidores inscritos no processo de progressão da carreira PAEPE-FEF 2022 01 a 09**
- B Indicação dos servidores a serem contemplados no processo de progressão da carreira PAEPE-FEF 2022**

*Prof. Dr. Odilon José Roble  
Presidente da Congregação*





Em atendimento à RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO FEF 01/2022, de 09 de fevereiro de 2022, a Comissão de Avaliação da FEF do Processo de Progressão da Carreira PAEPE, apresenta o seguinte parecer referente aos relatórios dos servidores inscritos no presente processo.

A Comissão iniciou os trabalhos na primeira semana de fevereiro, atendendo ao disposto no artigo 10 da Deliberação CAD 12/2021, para apresentar as sugestões de métricas para avaliação dos relatórios dos servidores inscritos no processo. Todos os membros da comissão, titulares e suplentes, foram convidados a participar das reuniões para a construção das métricas, as quais foram amplamente debatidas entre os presentes. O documento final, submetido à Congregação da FEF, foi elaborado considerando a Deliberação CAD-A-009/2018 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão PAEPE, a Deliberação CAD-A-012/2021 que dispõe sobre os requisitos e critérios para a progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão PAEPE e a Instrução Normativa DGRH 4/2021 que estabelece orientações e procedimentos para o processo de progressão na Carreira PAEPE em 2022, e a partir dos formulários disponibilizados pelo sistema informatizado da DGRH. Definiu-se, também, critérios para casos de empate. O documento foi debatido pela Congregação da FEF e sugestões de alterações foram acatadas e inseridas na proposta, a qual foi aprovada em reunião realizada em 09/02/2022. O documento foi amplamente divulgado aos servidores, antes do período de inscrições.

Posteriormente, antes de iniciar a análise individual dos relatórios, foram identificadas alterações necessárias no documento com as sugestões de métricas para avaliação. As alterações não impactaram os princípios e o conjunto da proposta aprovada pela Congregação da FEF. Os servidores envolvidos foram informados dessa adequação expressando concordância com a mesma. O documento final com alterações foi submetido à Congregação da FEF, em reunião ordinária do dia 27/04. **(Vide anexo I)**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



O servidor Márcio Clebson dos Santos Alves assumiu a função de membro titular da comissão, em substituição à servidora Renata Cristina Cardoso Ribeiro que, por assumir a Coordenação de Finanças da FEF, ficou impossibilitada de participar.

O sistema informatizado de apoio ao processo disponibilizou os relatórios para as Comissões a partir do dia 06 de abril. A FEF teve 24 servidores(as) inscritos(as), de um total de 42 servidores(as) na unidade, sendo:

<b>Aumento de Complexidade (Vertical) Nível Médio (com GR)</b>	05 servidores
<b>Aumento de Complexidade (Vertical) Nível Médio (sem GR)</b>	01 servidor
<b>Aumento de Complexidade (Vertical) Nível Superior (com GR)</b>	03 servidores
<b>Aumento de Complexidade (Vertical) Nível Superior (com e sem GR)</b>	01 servidor
<b>Excelência de Desempenho (Horizontal) Nível Médio (com e sem GR)</b>	04 servidores
<b>Excelência de Desempenho (Horizontal) Nível Superior (com e sem GR)</b>	10 servidores

Do total de inscritos, a comissão deferiu 23 servidores e indeferiu 1 servidor.

Lista dos(as) servidores(as) com inscrições deferidas por segmento e tipo de progressão desejada (em ordem alfabética):

**Aumento de Complexidade (Vertical)**

**Nível Médio - Sem GR**

<b>Matricula</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Salarial Atual</b>	<b>Nível de progressão desejado</b>
148750	FEF/ATDI	GERALDO DONIZETE PORTO	M1F	M2A
109053	FEF/LABFEF	PAULO CESAR LOPES	M1A	M2A
297981	FEF/TECINF/SUTEC	RENATO DE MORAIS SIMOES	M1A	M2A
306100	FEF/TECINF/SISINT	VITOR PAGANOTTI NICOLAU	M1A	M2A





**Nível Médio - Com GR**

Matricula	Unidade	Nome	Nível Salarial Atual	Nível de progressão desejado
21385	FEF/CG	WARLEY WILTON VIANNA PINTO	M1E	M2A

**Nível Superior - Sem GR**

Matricula	Unidade	Nome	Nível Salarial Atual	Nível de progressão desejado
201855	FEF/INFRA	MARCELO EDUARDO CARUSO	S1A	S2A

**Nível Superior - Com GR**

Matricula	Unidade	Nome	Nível Salarial Atual	Nível de progressão desejado
15946	FEF/BIBLIO	DULCE INES LEOCADIO	S1D	S2A
285439	FEF/CPG	GIOVANA VERGINIA DE SOUZA	S1B	S2A
187186	FEF/ATDI	RICARDO SEIXAS BARBOSA MAIA	S1A	S2A

**Excelência de Desempenho (Horizontal)**

**Nível Médio**

Matricula	Unidade	Nome	Nível Salarial Atual	Nível de progressão desejado
147834	FEF/BIBLIO/AQC ONS	GERALDO DA SILVA MARCIANO FILHO	M1B	M1C
317836	FEF/TECINF/SUT EC	MARCOS VINICIUS MENEZES DA SILVA	M1A	M1C
75311	FEF/FINAN/SUPR	MARIANO ALBERTO XAVIER	M1A	M1C
306000	FEF/CG	TIELLY MARTINS LOPES	M1A	M1C



**Nível Superior**

<b>Matricula</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Salarial Atual</b>	<b>Nível de progressão desejado</b>
301682	FEF/TECINF/INFCOMP	ADALBERTO DEMER	S1A	S1C
317050	FEF/CPG	ADRIANA GARCIA LEME	S1A	S1C
287036	FEF/BIBLIO/APROJT	ANDREIA MANZATO MORALEZ	S1B	S1C
308883	FEF/TECINF/SISINT	EDGAR LOPES BANHESSE	S1A	S1C
118419	FEF/TECINF	LUIS FILIPE MENDONCA FIGUEIRA	S4A	S4C
238287	FEF/CODESP	MARIANGELA CRISTINA PADOVANI BARTIER	S1B	S1C
172553	FEF/CODESP	MARIO ANGELO GROTA MAGGI	S1B	S1C
143791	FEF/ADMFEF	TANIA GOMES FELIPE	S1A	S1C
317089	FEF/ADMFEF/RHFEF	THAIS TODARO DE CARVALHO BUZO	S1A	S1C
308156	FEF/LABFEF	VALERIA BONGANHA	S1A	S1C

Lista do servidor com inscrição indeferida por segmento e tipo de progressão desejada (em ordem alfabética):

**Nível Médio - Sem GR**  
**Progressão vertical**

<b>Matricula</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>Nível de progressão desejado</b>
139343	FEF/LABFEF	WALLACE ALFREDO SCHNEIDER	M1A	M2A

A Comissão encaminhou apenas um caso ao indeferimento, tendo em vista que o relatório do servidor não evidenciou aumento de complexidade nas atividades realizadas nos últimos 5 anos.

No segmento Fundamental não houve inscritos em nenhuma opção de progressão.

A Comissão elaborou planilhas específicas para pontuar individualmente cada quesito constante no documento de critérios de avaliação.





## CONSULTAS À DGRH

Durante o período de avaliação dos relatórios, a Comissão considerou importante esclarecer algumas questões junto à DGRH, através do canal disponibilizado por email: [carreira@unicamp.br](mailto:carreira@unicamp.br).

## ANÁLISE DOS RELATÓRIOS

A análise dos relatórios foi realizada entre 11 de abril e 13 de maio de 2022. Todos os membros da Comissão fizeram a leitura atenta de cada relatório, atendendo ao proposto pela Congregação da FEF.

Cada relatório foi analisado individualmente por cada um dos membros da comissão, que pontuou os itens de acordo com os critérios estabelecidos, levando em conta as respostas inseridas no espaço previsto do formulário e os documentos anexados. Posteriormente, em reuniões com todos os membros, a Comissão analisou coletivamente os relatórios, apresentou observações e fez ponderações sobre cada pontuação, chegando a um consenso para a nota de cada item, totalizando, assim, a pontuação final. A análise considerou as especificidades do nível da carreira PAEPE no qual o servidor se encontra e aquele para o qual solicita a progressão, bem como as atividades realizadas desde a última progressão ou ingresso na função/cargo.

Cada servidor(a) recebeu em seu parecer individual as pontuações para cada um dos itens avaliados e a pontuação final obtida de acordo com os critérios e pesos estabelecidos.

Em casos pontuais, a Comissão solicitou esclarecimentos por escrito aos(às) servidores(as) ou à chefia imediata, a fim de subsidiar a análise dos relatórios. Uma





listagem com as chefias imediatas de cada funcionário foi disponibilizada pela CSARH da FEF à Comissão.

Foi solicitado ao setor de Recursos Humanos na FEF informações sobre a última alteração salarial dos funcionários e sobre a data de ingresso na universidade, para utilização em caso de desempate. As informações foram encaminhadas através de relatórios gerados pelo sistema VetoRH.

Apresentamos a seguir, a lista de classificação final, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 02/2022, que orienta os critérios que serão utilizados para divisão dos recursos, no Processo de Progressão da Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE 2022:

### **Progressão por Aumento de Complexidade (Vertical)**

#### **Nível Médio (sem GR)**

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final</b>
VITOR PAGANOTTI NICOLAU	1°
RENATO DE MORAIS SIMOES	2°
PAULO CESAR LOPES	3°
GERALDO DONIZETE PORTO	4°

#### **Nível Médio (com GR)**

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final</b>
WARLEY WILTON VIANNA PINTO	1°

#### **Nível Superior (sem GR)**

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final</b>
MARCELO EDUARDO CARUSO	1°



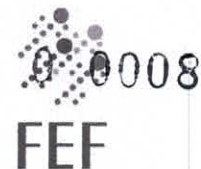
**Nível Superior (com GR)**

Nome	Classificação de acordo com a pontuação	Critério de desempate	
		Tempo sem alteração na referência salarial	Classificação final
DULCE INES LEOCADIO	1°	10 anos	1°
GIOVANA VERGINIA DE SOUZA		9 anos	2°
RICARDO SEIXAS BARBOSA MAIA	3		3°

**Progressão por Excelência de Desempenho (Horizontal)**

**Nível Médio**

Nome	Classificação Final
TIELLY MARTINS LOPES	1°
MARCOS VINICIUS MENEZES DA SILVA	2°
MARIANO ALBERTO XAVIER	3°
GERALDO DA SILVA MARCIANO FILHO	4°



**Nível Superior**

Nome	Class. Geral	Critério de desempate				
		Tempo sem alteração na referência salarial	Data da alteração na referência	Tempo na Universidade	Data de ingresso na universidade	Classificação final
ADALBERTO DEMER	1°	10 anos	04.06.2012			1°
TANIA GOMES FELIPE		9 anos	01.01.2013	36 anos	13.03.1986	2°
MARIANGELA CRISTINA PADOVANI BARTIER		9 anos	01.01.2013	32 anos	18.06.1990	3°
MARIO ANGELO GROTA MAGGI	4°	13 anos	01.01.2009			4°
VALERIA BONGANHA		7 anos	07.04.2015			5°
EDGAR LOPES BANHESSE		6 anos	06.10.2015			6°
ANDREIA MANZATO MORALEZ	7°	10 anos	01.01.2012			7°
LUIS FILIPE MENDONCA FIGUEIRA		8 anos	01.01.2014			8°
ADRIANA GARCIA LEME	9°					9°
THAIS TODARO DE CARVALHO BUZO	10°					10°

A comissão destaca a qualidade do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), cuja atuação tem contribuído qualitativamente para as diversas ações da unidade em ensino, pesquisa e extensão.

Campinas, 09 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Helena Altmann  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues  
Membro interno

\_\_\_\_\_  
Carlos Aparecido Zamai  
Membro interno

\_\_\_\_\_  
Márcio Clebson dos Santos Alves  
Membro interno

\_\_\_\_\_  
Oscar Eliel  
Membro externo



---

Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, PRESIDENTE**, em 24/05/2022, às 16:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS APARECIDO ZAMAI, MEMBRO INTERNO**, em 24/05/2022, às 14:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Clebson dos Santos Alves, MEMBRO INTERNO**, em 24/05/2022, às 14:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR ELIEL, MEMBRO EXTERNO**, em 24/05/2022, às 16:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RODRIGUES, MEMBRO INTERNO**, em 24/05/2022, às 10:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**EFE9D134 D4B7483F 8B8C0F2C 7507B8C1**

